



Decreto N° 2669 - de 09 de Junho de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 115.000,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1070, 29 de Novembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 115.000,00 ( cento e quinze mil reais ) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.05.01.10.301.0011.2.0050-102 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO - - - - - R\$ 80.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 80.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 80.000,00

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

2.08.01.26.782.0010.1.0053-100 - 4.4.90.51.00 CONST E RECUP DE PONTES E OUTRAS ESTRUTURAS - - - - - R\$ 35.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 35.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 35.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 115.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 115.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 05 - Investimento

2.05.05.10.301.0011.1.0017-102 - 4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE TERRENO CONSTRUÇÃO POLICLÍNICA/UBS - - - - - R\$ 80.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 80.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 80.000,00

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

2.08.01.20.606.0017.1.0050-100 - 4.4.90.51.00 COMPLEMENTAÇÃO OBRAS DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO - - - - - R\$ 35.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 35.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 35.000,00


Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 115.000,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 115.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 09 de Junho de 2022

  
GILMAR DE PAULA LIMA  
Prefeito Municipal  
CPF: 697.293.526-16

**CERTIDÃO**  
Certifico que o presente documento foi  
publicado em 09/06/2022  
através de afixação no Quadro de  
avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.  
Firmo a presente.  
  
Assinatura